



PL - PROJETO DE LEI 262/2009 DE 23/04/2009

Promovente:

Ver. JOSÉ FERREIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM HELENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TERRENO LOCALIZADO NO FINAL DA AVENIDA KUMAKI AOKI).

Observações:

PROJETO RECONSTITUÍDO CONFORME CERTIDÃO À FOLHA 01

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, obteve-se a resposta da Procuradoria da Câmara Municipal (TID 17642403) de que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL 597	2009	PL 645	2009	PL 200	2009
PL 119	2010	PL 280	2010	PL 241	2009
PL 472	2010	PL 475	2010	PL 278	2010
PL 711	2007	PL 540	2008	PL 160	2009
PL 668	2008	PL 495	2008	PL 161	2009
PR 7	2009	PL 308	2009	PL 493	2010
PL 262	2009	PL 574	2009	PL 257	2009
PL 277	2009	PL 585	2009	PL 265	2009
PL 281	2009	PL 345	2009	PL 484	2009
PL 315	2009	PL 346	2009	PL 124	2010

São Paulo, 24 de maio de 2018.



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 11 e forma de intimação

o nº 12. 24. 05. 18.

Ass:

Karlus Eduardo de Almeida

Assistente Parlamentar

007-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

Folha nº 02 do Proc.
nº 01-262 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00262/2009

Dispõe sobre a construção do Hospital Municipal
do Jardim Helena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura de do Município de São Paulo a construir o
Hospital Municipal do Jardim Helena.

Art. 2º - Indica-se o terreno localizado no final da Avenida Kumaki Aoki para
construção do hospital.

Parágrafo único: Caso o terreno não seja passível de ser utilizado, que o Poder
Executivo identifique área pública ou desapropriar terreno particular para que
seja viabilizada essa obra de interesse público.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias no sentido de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

Folha nº 03 do Proc.
nº 01-262 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

regulamentar a presente lei em 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica a critério do Poder Executivo implementar essa obra no exercício em que a lei entrar em vigor ou no exercício seguinte, desde que os impactos orçamentários sejam receptíveis ao orçamento e cumpridas as exigências da lei de responsabilidade fiscal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com o Governo do Estado de São Paulo e com o Governo Federal para a viabilização desta obra.

Art. 6º - As despesas para sua implementação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2009

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

Vereador - PT/SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"
Fone: 3396-4305

Folha nº 16 do Proc.
nº 01-262 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RE 101.094

JUSTIFICATIVA

O Distrito do Jardim Helena na Subprefeitura de São Miguel Paulista, mais conhecida como baixada, tem uma enorme concentração populacional. Com um dos menores índices de desenvolvimento humano. Possui poucos equipamentos públicos. A maioria da população é de baixa renda. São segregados pela linha de trem que isola os moradores da baixada.

A maioria necessita de transporte público. As vias públicas na sua grande maioria são estreitas. Há poucas linhas de ônibus para atender o conjunto de moradores. Não há bancos públicos ou privados instalados. Não há agências de serviços de correio. Resumindo, é uma população abandonada na maioria das políticas públicas a que tem direito.

Se faltam todos esses serviços essenciais imagina a situação da saúde pública que é caótica. Falta equipamentos públicos, médicos, enfermeiros, ambulâncias, medicamentos, etc.

Essa situação de caos na saúde pública do Distrito do Jardim Helena nos faz apresentar a presente propositura para que seja construído de imediato o Hospital do Jardim Helena sendo a principal prioridade para essa população



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

Folha nº 65 do Proc.
nº 01-202 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RE 101.094

que paga com tanto sacrifício os tributos municipais e espera à muitos anos
essa obra de interesse público.

São essas e tantas outras razões que os Nobres Vereadores desta Douta Casa
pode enumerar que justificam essa obra fundamental para a população que vive
nesta região e que com certeza contará com a Vontade Política do Poder
Executivo em promulgá-la e regulamentá-la por se tratar de interesse público da
Cidade de São Paulo.

Seguem anexos dados estatísticos que caracterizam a região.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2009.

José Ferreira dos Santos - ZELÃO

Vereador PT/CMSP.

Google
Maps

[Handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 07 do Proc.

n° 01.762 de 2009

KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 101.094

Requerimento "D" n°

13 - RDS

13- 00800/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja o presente requerimento juntado ao projeto de lei n° 262/09, de minha autoria, bem como o texto em anexo, propondo um substitutivo ao PL, para apreciação da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, alterando a redação da proposta, tendo em vista o disposto no precedente regimental n° 2/93.

Sala das Sessões,

José Ferreira dos Santos (Zelão)

Vereador

4

SUBSTITUTIVO Nº AO PL Nº 262/09

Dispõe sobre a construção do Hospital Municipal do Jardim Helena, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Hospital Municipal do Jardim Helena, a ser construído pelo Poder Público preferencialmente em área de terreno localizada no final da Avenida Kumaki Aoki.

Parágrafo único. Caso o referido terreno não seja passível de ser utilizado para esta obra, caberá ao Poder Executivo escolher outro terreno público ou desapropriar terreno particular para garantir o interesse público de construção do Hospital Municipal Jardim Helena.

Art. 2º Fica a critério do Poder Executivo utilizar-se do orçamento do exercício vigente ou do próximo exercício em que a lei entrar em vigor para executar a referida obra dentro dos limites suportáveis do impacto orçamentário e nos limites da lei de responsabilidade fiscal.

Art. 3º O Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal poderão contribuir para a viabilização da obra mediante parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI

PL 262/2009

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

**Obs.
promulgação**

**Publicação da
Promulgação
DOC**

Ementa DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM HELENA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TERRENO LOCALIZADO NO FINAL DA AVENIDA KUMARI ASK).

Veto

Autores Ver. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

**Assinaturas de
Apoiamento**

**Apresentado
em** 23/04/2009

Autuado em 23/04/2009 - Processo 01-262/2009

**Matérias
Referidas**

**Proc.
apensados**

**Matérias
Anexadas** **DOCRECs**

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

RDS 800/2009 (28/05/2009).

Ofícios

Anexos

Leitura 28/04/2009, na Sessão Ordinária 30, Legislatura 15-1

**Publicação da
Leitura DOC** 29/04/2009, página 146, coluna 1
29/04/2009, página 147, coluna 1

Palavras-Chave:

CONSTRUCAO | HOSPITAL MUNICIPAL | JARDIM HELENA | KUMAKI AOKI (AVENIDA)

Folha nº 10 do Proc.nº 01.202 de 2009

KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 101.004

**Data de
Encerramento****Motivo do
Encerramento****Histórico de Encerramento/Reabertura****Data do Encerramento/Reabertura Motivo****Competência
para
Deliberação****Resultado da
Deliberação****Data da
Deliberação****Plenário****Classificação primária****Classificação secundária****Quórum****Data Final da Urgência****Fase inferida pelo SPLegis** FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 14**Fase cadastrada pelo usuário****Tramitações:**

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	<u>GV07</u>		
20/08/2009 16:51	<u>PESQUISA</u>		
28/05/2009 15:20	<u>GV07</u>		
06/05/2009 18:24	<u>PESQUISA</u>		
06/05/2009 17:44	<u>SGP2</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 28/04/2009

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher - SAUDE

Comissão de Finanças e Orçamento - FEN

Requerimentos:**RDS 800/2009****Lei Municipal**

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação DOC

Ementa

JUNTA DOCUMENTOS AO PL 262/2009, DE SUA AUTORIA.

Veto

Autores

Ver: JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

Assinaturas de Apoioamento

Apresentado em

28/05/2009

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Leitura

28/05/2009, na Sessão Ordinária 44, Legislatura 15-1

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Subtipo do requerimento

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Resultado

Tramitações:

Data e hora Área/Ação Motivo Observação



do processo nº 08-202 de 2009, 24.05.18 (a) 24.05.18

Karlito Roberto de Andrade
Assessoria Parlamentar
SGP-22

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de Lei nº 262/2009;
- Justificativa;
- Requerimento RDS 800/2009 propondo Substitutivo;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

23 de Maio de 2018

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo – RF 11.433
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22